



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL
PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ENSINO REMOTO**

O Professor Daniel Figueiredo de Oliveira, SIAPE 2880888, no uso de suas atribuições especificadas pelo Edital Simplificado nº 018/2020/CPPA/PRG//UFPB – Retificado, torna público o presente Edital de Seleção de 03 (três) vagas de bolsas de Monitoria para o Ensino Remoto no Semestre 2020.1, na Turma 15 de Fundamentos Antropofilosóficos da Educação considerando o que preveem os termos do referido Edital Simplificado nº 018/2020.

I. Do Objeto

Trata este edital de seleção de 03 (três) de bolsas de monitoria para o ensino remoto no semestre 2020.1, na Turma 15 de Fundamentos Antropofilosóficos da Educação, com investimento de 12 (doze) horas semanais na atividade de monitoria.

II. Das características da disciplina e da turma

Turma 15 de Fundamentos Antropofilosóficos da Educação, vinculada ao currículo das licenciaturas – modalidade presencial, a ocorrer às Quartas-feiras, das 18h50 às 22h40, sob a regência do Prof. Daniel Figueiredo de Oliveira, em modalidade remota, e Turma com limite de 40 matrículas.

III. Da distribuição das atividades

As horas dedicadas à monitoria serão assim distribuídas: 4 (quatro) horas dedicadas ao acompanhamento de atividades síncronas desenvolvidas por docente e discentes, às terças à noite; 4 (quatro) horas dedicadas a reuniões semanais síncronas e virtuais de planejamento e avaliação das atividades síncronas com a turma; 4 (quatro) horas dedicadas ao acompanhamento e assistência assíncronos a discentes e docente da turma.

IV. Dos requisitos para inscrição na seleção da monitoria

Poderão se candidatar os estudantes com matrículas nos cursos de graduação presencial e a distância da UFPB que:

- a) Tenham concluído, obrigatoriamente, o Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB com informações disponíveis no site eletrônico da SEAD (www.sead.ufpb.br);
- b) Tenham concluído e sido aprovados com média igual ou acima de 7,0 (sete), no componente curricular para o qual desejam realizar a seleção;
- a) Tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- b) Possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação;
- c) Inscrevam-se apenas na seleção de Fundamentos Antropofilosóficos da Educação, exclusivamente através do link <https://forms.gle/DmpaQ1LhHoT1wMyCA> e preencha o **formulário disponível**.
- d) Após o preenchimento do formulário/inscrição, enviem (PDF) para o e-mail daniel.figueiredo@academico.ufpb.br, a seguinte documentação: 1) histórico escolar emitido pela UFPB; 2) comprovante de conclusão do Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto; 3) fotocópias de documento oficial com foto, contendo os números de identidade e inscrição no CPF; 4) Cópia do Cartão do Banco ou do Contrato de Abertura da Conta (monitor bolsista).
- e) Possuam número de telefone móvel e participem da rede social WhatsApp, para contatos, interações síncronas e trocas de dados.

V. Das atividades desenvolvidas pelo(a) monitor(a).

- a) Participar da preparação das aulas junto com o professor;
- b) Participar de todas as atividades síncronas;
- c) Estar presente nas orientações agendadas com o professor;
- d) Acompanhar a frequência dos/das discentes durante as atividades síncronas;
- e) Acompanhar a turma (coletiva e individualmente) em suas dificuldades no componente;
- f) Colaborar ativamente com as atividades, fazendo proposições, observações e expondo posicionamento;
- g) Estar atento/a e cumprir a agenda da monitoria a UFPB;
- h) Contribuir na comunicação turma-professor-turma;
- i) Acompanhar as atividades assíncronas da disciplina.

VI. Dos critérios de seleção:

- a) O(A) candidato(a) só será classificado(a) mediante a comprovação de que realizou Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB, por meio da

apresentação de certificado.

- b) Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para cada componente curricular deverão ser classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

- c) Caso o número de monitores(as) aprovados(as) seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos(as) em cadastro de reserva, pelo docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

VII. Do tipo de prova de seleção

- Entrevista

VIII. Da forma de comunicação direta com o docente

Para esclarecimentos, dúvidas e contatos com o professor, deve-se [empregar o e-mail daniel.figueiredo@academico.ufpb.br](mailto:daniel.figueiredo@academico.ufpb.br)

IX. Das outras disposições

Este Edital subordina-se ao previsto pelo Edital Simplificado 18/2020018/2020/CPA/PRG//UFPB – Retificado, o qual, de resto, prevê todas as condições, competências, tarefas e circunstâncias aqui não mencionadas, inclusive aquelas anteriores e posteriores à etapa de seleção organizada por este Edital.

O resultado final estará disponível no site do dfe.

João Pessoa, 12 de setembro de 2020.

Prof. Daniel Figueiredo de Oliveira
SIAPE - 2880888

CALENDÁRIO DA SELEÇÃO DE MONITOR/A

- 13 a 15/09 - Publicação do edital e inscrição dos candidatos;
- 16 / 09 - Divulgação das inscrições deferidas/indeferidas (9h)
- 16 / 09 – Entrevistas (14h-18h)
- 17/09 - Resultado da seleção e período de recurso do resultado do processo seletivo (9h);
- 18 / 09 - Divulgação do resultado do recurso do processo seletivo (24h após a apresentação do recurso);
- 19/09 – Resultado final
- 20/09 - Envio pelo professor-orientador dos documentos do/a monitor/a selecionado/a e do contrato assinado digitalmente pelo/a monitor/a.